



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 090/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de servidores responsáveis pelo cadastramento e pela fiscalização dos túmulos no Cemitério Municipal, incluindo a atuação em regime de plantão, de forma não eventual, aos sábados, domingos e feriados, em atendimento à continuidade e eficiência do serviço público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Carlos dos Santos, investido no cargo de Feitor, matriculado sob o nº 1891, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), em razão das atribuições extraordinárias e da disponibilidade exigida, conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 20% (vinte por cento) do vencimento básico do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL